

SÍNTESE DO PROJETO

País	Cabo Verde
Título genérico	Apoio à parceria entre o Centro de Energias Renováveis e Manutenção Industrial (CERMI) e o Centro de Competências – Engenharia Técnica da Construção civil do Luxemburgo (CDC-GTB)
Título abreviado	« CDC-3C »
Código LuxDev	CVE/085

Duração da intervenção	3 anos
Zona alvo	Cabo Verde – Cobertura nacional
Marcação CAD	<ul style="list-style-type: none"> • Igualdade Homem – Mulher • Desenvolvimento participativo / na gestão dos assuntos públicos • Ajuda ao ambiente • Reforço das capacidades
Estratégias de referência	<ul style="list-style-type: none"> • Série «Estratégias e Orientações» da Cooperação luxemburguesa: Ambiente e Mudanças climáticas (2014); • Programa Indicativo de Cooperação 2016-2020; • Programa da IX^a Legislatura (2016) • Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (2017-2021)
Ancoragem institucional	<p>CERMI e as suas tutelas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ministério das Finanças, nomeadamente através da sua Unidade de Acompanhamento do Setor Empresarial do Estado • Ministério da Indústria, Comércio e Energia
Abordagem e Modalidade preconizadas no Mandato	<ul style="list-style-type: none"> • Assistência técnica a fornecer pelo Centro de Competências - Engenharia Técnica da Construção Civil do Luxemburgo (CdC-GTB) e os seus parceiros / prestadores de serviço • Complementaridade e sinergias com os projetos/programas bilaterais financiados pela Cooperação Luxemburguesa

Contribuição nacional e do parceiro técnico Luxemburguês para a montagem do 3C	196 000 EUR – Governo de Cabo Verde através do CERMI
	204 000 EUR – CDC GTB
Contribuição luxemburguesa	3 800 000 EUR (fundo de diversificação das relações bilaterais)
Orçamento Total	4 000 000 EUR

O projeto CVE / 085 de apoio à parceria entre o Centro de Energias Renováveis e Manutenção Industrial (CERMI) e o Centro de Competências – Engenharia Técnica da Construção Civil do Luxemburgo (CDC-GTB), que pertence ao eixo "Emprego e Empregabilidade" do PIC IV visa apoiar a implementação de uma parceria entre o CERMI e CDC-GTB resultando na criação de uma sociedade anónima (SA) de direito cabo-verdiano, o **Centro de Competências de Cabo Verde (CdC-3C)**.

A missão global do CdC-3C será facilitar a transição energética em Cabo Verde e apoiar o sector da formação profissional na melhoria do quadro legal e institucional e no reforço das capacidades nas diferentes áreas de atividade económica. O CdC-3C pretende, numa segunda fase, tornar-se num centro internacional de referência e de excelência para o mercado da CEDEAO e dos PALOP para satisfazer as necessidades sectoriais em formação, certificação de pessoas e equipamentos, auditoria energética, estudos de investigação e desenvolvimento assim como em empreendedorismo.

O CDC-3C destina-se principalmente a fornecer às empresas industriais e técnicas de Cabo Verde e da região um conjunto coerente de serviços de consultoria e formação nas áreas da eficiência energética (EE), energias renováveis (ER) e manutenção industrial no sentido de os capacitar para uma resposta constante às novas questões/exigências tecnológicas, de gestão e económicas.

Os campos de atuação do CdC-3C:

- **Atividades de formação:** Formação de Formadores; Formação Profissional Inicial e Contínua; Formação e mestrados especializados (em cooperação com as universidades); Consultoria.
- **Serviços de engenharia pedagógica:** Conceção de planos de formação; Serviços de consultoria em engenharia pedagógica; Venda da licença «3C».
- **Serviços de engenharia em eficiência energética:** Serviços de engenharia em EE e ER; Plano de EE; Plano de integração das ER.
- **Serviço de pesquisa, desenvolvimento, inovação e incubação:** Incubação sectorial nacional; Serviço de consultoria em empreendedorismo; Projetos de pesquisa europeus; Acelerador de *start-ups* e *spin-offs* para o mercado africano.
- **Serviços de certificação em eficiência energética:** Consultoria em certificação regional de produtos e sistemas de EE e ER; Consultoria em certificação regional de

equipamentos e materiais; Auditorias de conformidade regulamentares de instalações técnicas em EE e ER; Realização de planos de EE.

- **Serviço de metrologia:** Metrologia Legal para verificação de contadores de energia elétrica; Metrologia Legal para verificação de contadores de água; Metrologia Industrial para calibração dos equipamentos de medição de parâmetros de energia elétrica.